

PROAD 4244/2023

INTERESSADOS

silvana_28306 - SILVANA MACIEL DE QUEIROZ
carola_34136 - CAROLA RAPP
sadinoel_34411 - SADINOEL PEREIRA DE SOUZA
franklin_37402 - FRANKLIN ROOSEVELT SILVA CARVALHO
andrea_50239 - ANDREA RIBEIRO MEIRELES VELLOSO
ricardo_53076 - RICARDO ALMEIDA DE BARROS

Proad 4244/2023

Informação Secom - 105/2023

Retornam os autos a esta Secretaria de Comunicação Social, para avaliação da proposta de preços apresentada pela empresa Iclipping Serviços de Monitoramento e Informação LTDA.

A empresa, representada pelo seu Diretor Executivo, o senhor Marcello Galvão e Silva, apresenta a proposta de R\$ 3.000,00 (três mil reais mensais) para a prestação de serviços de monitoramento, catalogação e disponibilização de notícias jornalísticas de interesse deste TRT da 5ª Região.

Informa que “nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, comerciais, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, como impostos, taxas, mão-de-obra, transporte, testes, peças e demais acessórios dos equipamentos, prêmios de seguros e de acidente de trabalho e emolumentos decorrentes da obrigação assumida, excluindo o TRT de qualquer responsabilidade, ainda que solidária.” e declara que “tem ciência e concorda com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos”.

Diante do exposto informamos que inicialmente a empresa atende ao que foi solicitado no Edital, no entanto, não há na proposta, informação clara de que a empresa tem ciência da necessidade da Autorização Expressa ou Contrato de Licenciamento para clippagem do conteúdo dos veículos de comunicação que façam esse tipo de exigência e de que arcará com esse custo.

Solicitamos, então, ao pregoeiro, que abra uma diligência durante a sessão para que haja complementação da informação na proposta de que a empresa tem ciência e arcará com os custos dessa necessidade.

Uma vez ajustada a proposta convoque-se a empresa para a fase de teste conformidade.

À Coordenadoria de Licitações e Contratos para as providências cabíveis.

Em 29.8.2023.
Josemar Arlego Júnior
Diretor da Secom